

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de Junho de 2003

IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes nos 3, 4 e 5 da quadra A do Loteamento Industrial, nesta cidade, com frente para a Avenida Franz Voegeli, medindo, inicialmente, 34,07m, sendo 24,97m em reta e 9,10m em curva; aí segue 53,33m, sendo 44,83m em reta e 8,50m em curva e finalmente segue 56,40m, sendo 33,48m em reta e 22,92m em curva; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 105,07m confrontando com o lote no 6, do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 115,91m confrontando com o lote no 2, tendo nos fundos, as seguintes medidas: 35,84m, aí segue mais 49,25m, aí segue mais 71,77m, e finalmente 18,40m, confrontando com a Masul SA e com Brown Boveri SA, encerrando a área total de 12.776,38m².

CADASTROS: 23224.54.56.1092/1039/0983.00.000.02.

PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ. no 01.207.343/0001-94, com sede a Avenida Dr. Yojiro Takaoka, no 4.384, 9º andar, Alphaville, Santana de Parnaíba, São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registros ns. 5/23.234, 7/23.235 e 7/23.236 feitos em 13 de março de 1998, deste 1º Oficial O Escrevente Autorizado, (Joel Benazzi Clemente) O 1º Oficial, (Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira) Prot. Oficial nº 145.729

R. 1, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento datado e assinado em 24 de junho de 2003, com firmas reconhecidas; Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio de Interesse Social, datado e assinado aos 17 de junho de 2003, com firmas reconhecidas, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados em pasta própria neste 1º Oficial, a proprietária promoverá no imóvel desta matrícula, a INCORPORAÇÃO de um empreendimento denominado "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", que se constituirá de sete (7) prédios de uso residencial, denominados: BLOCO 1, BLOCO 2, BLOCO 3, BLOCO 4, BLOCO 5, BLOCO 6, e, BLOCO 7, perfazendo um total de 504 unidades residenciais ou apartamentos, onde conterà no Pavimento Térreo do Bloco 1: Salão de Festas, depósito, duas áreas livres, dois WCs, ACs, copa, hall dos elevadores, poço para instalação de dois elevadores e caixa de escadas, lixeira, e apartamento do zelador, com dois (2) dormitórios, sala, um banheiro, cozinha e A/S. Nos Blocos 2, 3, 4, 5, 6 e 7: Salão de Festas, depósito, duas áreas livres, dois WCs, ACs, copa, - continua no verso -

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
001

hall dos elevadores, poço para instalação de dois elevadores, caixa de escadas e lixeira. No Pavimento Tipo (1º ao 18º Pavimentos) dos Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: dezoito (18) pavimentos tipo, cada um, ou seja, do 1º ao 18º pavimentos: hall dos elevadores, poço para instalação de dois (2) elevadores, caixa de escadas e quatro (4) apartamentos, num total de setenta e dois (72) apartamentos por bloco. Cobertura/Barrilete/Casa de Máquinas: conterà em cada bloco, a casa de máquinas, barrilete, duto de ventilação e a caixa de escadas. Caixa D'água Superior: conterà em cada bloco, duas caixas d'água superiores e a cobertura geral do prédio. Os setenta e dois (72) apartamentos de cada um dos blocos, estão distribuídos do 1º ao 18º Pavimento Tipo, sendo quatro (4) apartamentos por pavimento, com a seguinte designação numérica: 1º Pavimento: apts. 11, 12, 13 e 14. 2º Pavimento: apts. 21, 22, 23 e 24. 3º Pavimento: apts. 31, 32, 33 e 34. 4º Pavimento: apts. 41, 42, 43 e 44. 5º Pavimento: apts. 51, 52, 53 e 54. 6º Pavimento: apts. 61, 62, 63 e 64. 7º Pavimento: apts. 71, 72, 73 e 74. 8º Pavimento: apts. 81, 82, 83 e 84. 9º Pavimento: apts. 91, 92, 93 e 94. 10º Pavimento: apts. 101, 102, 103 e 104. 11º Pavimento: apts. 111, 112, 113 e 114. 12º Pavimento: apts. 121, 122, 123 e 124. 13º Pavimento: apts. 131, 132, 133 e 134. 14º Pavimento: apts. 141, 142, 143 e 144. 15º Pavimento: apts. 151, 152, 153 e 154; 16º Pavimento: apts. 161, 162, 163 e 164. 17º Pavimento: apts. 171, 172, 173 e 174 e, 18º Pavimento: apts. 181, 182, 183 e 184. Cada apartamento conterà a área privativa de 67,536m²., área comum no prédio de 11,293m²., área comum externa de 24,816m²., área total da unidade de 103,645m²., e uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338m². As vagas de Garagem constituem área de uso comum, num total de quinhentas e quatro (504) vagas descobertas e em local indeterminado, destinadas ao estacionamento de veículos de pequeno e médio porte, devidamente demarcadas e numeradas na planta do projeto aprovado, cabendo uma vaga para cada apartamento, sendo uso disciplinado na Convenção de Condomínio e Regulamento Interno. O Escrevente Autorizado, (Joel Benazzi Clemente) Prot. Oficial nº 145.729



Av. 2, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento, Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (R.1), e, Auto de Vistoria da
- continua na ficha 2 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prefeitura local nº 060/2003, aprovado em 10 de junho de 2003, e, Certidão Negativa de Débito do INSS número 027352003-21002010 datada de 17 de fevereiro de 2003, a proprietária concluiu a construção do BLOCO 1 do Conjunto Parque dos Carvalhos, objeto da incorporação registrada sob nº 1, que recebeu o nº 577 da Avenida Franz Voegeli, com área construída de 5.702,37m².

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Prot. Oficial nº 145.729

R. 3, em 26 de junho de 2003.

De conformidade com requerimento, Instrumento Particular de Incorporação, Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (R.1), a proprietária INSTITUIU EM CONDOMINIO o BLOCO 1 do empreendimento "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", composto de partes de propriedade comum que são inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza própria ou função seja de uso comum e muito especialmente as constantes da Convenção de Condomínio, e, partes de propriedade exclusiva, que são os setenta e dois (72) apartamentos, assim numerados: 11 a 14, 21 a 24, 31 a 34, 41 a 44, 51 a 54, 61 a 64, 71 a 74, 81 a 84, 91 a 94, 101 a 104, 111 a 114, 121 a 124, 131 a 134, 141 a 144, 151 a 154, 161 a 164, 171 a 174, e, 181 a 184, contendo cada um a área privativa de 67,536m², área comum no prédio de 11,293m², área comum externa de 24,816m², área total da unidade de 103,645m², e uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338m², cabendo a cada apartamento, uma vaga de garagem descoberta e em local indeterminado, destinada ao estacionamento de veículo de pequeno e médio porte. A Convenção de Condomínio foi registrada no livro 3, sob nº 2903, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Prot. Oficial nº 145.729

Av. 4, em 20 de novembro de 2003.

Conforme requerimento datado de 19 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, Instrumento Particular de Instituição e Especificação parcial de Condomínio, datado de 19 de novembro de 2003, com as firmas reconhecidas, Auto de Vistoria nº 097/2003, expedido em 19 de setembro de 2003, pela Prefeitura Municipal de Osasco e Certidão Positiva de
(continua no verso)

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

002

Débito com efeitos de negativa no 168002003-21002010, expedida em 11 de setembro de 2003, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a proprietária concluiu a construção do BLOCO 2 do CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS, objeto da incorporação registrada sob no 1, que recebeu o no 577 da Avenida Franz Voegeli, com a área construída de 5.702,37 m2. O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).
Prot. Oficial: 148.073 Microf.: 144617

R. 5, em 20 de novembro de 2003.

Conforme requerimento e Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, já citados (Av. 4), a proprietária INSTITUIU EM CONDOMINIO O BLOCO 2 do empreendimento "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", objeto da averbação no 4, composto de partes de propriedade comum que são inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolúvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza própria ou função seja de uso comum e muito especialmente as constantes da Convenção de Condomínio, e, partes de propriedade exclusiva, que são os setenta e dois (72) apartamentos, assim numerados: 11 a 14, 21 a 24, 31 a 34, 41 a 44, 51 a 54, 61 a 64, 71 a 74, 81 a 84, 91 a 94, 101 a 104, 111 a 114, 121 a 124, 131 a 134, 141 a 144, 151 a 154, 161 a 164, 171 a 174 e 181 a 184, contendo cada um a área privativa de 67,526 m2, área comum no prédio de 11,293 m2, área comum externa de 24,816 m2, área total da unidade de 103,645 m2, uma fração ideal no terreno de 0,1984127% ou 25,338 m2, cabendo a cada apartamento, uma vaga de garagem descoberta e em local indeterminado, destinada ao estacionamento de veículo de pequeno e médio porte. A Convenção de Condomínio, já se encontra registrada no Livro 3, sob no 2.903, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

Prot. Oficial: 148.073

Microf.: 144617

Av. 5, em 08 de janeiro de 2.004.

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 213, paragrafo 1º da Lei no 6.015/73, para ficar constando que a área privativa dos apartamentos constantes no registro no 5 é de 67,536 m2 e não 67,526 m2, como constou, por erro na tomada do título.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 01 de fevereiro de 2008

Av. 7, em 01 de fevereiro de 2.008.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pelo artigo 59 da Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que a seqüência correta da averbação nº 5 é **Av. 6** e não como constou.

A Substituta do 1º Oficial,
(Drª. Lívia de Oliveira Ayub Alves).



Av. 8, em 27 de agosto de 2009.

Conforme Certidão para Registro de Penhora, subscrita em 17 de agosto de 2009, por Marco Antonio Cicon Hernandez, Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Resolução de Contrato para Onerosidade Excessiva C.C. Perdas e Danos, processo nº 405.01.2005.000332-8, ordem 11/2005, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 111, 112, 113, 121, 122, 123 e 124 do Bloco 4 foram PENHORADAS, para garantia da dívida de R\$314.302,08, a favor de **LUIS CARLOS AVERSA**, brasileiro, advogado, RG nº 8.401.833-1, CPF/MF nº 082.633.558-69, e sua esposa **MIRIAN ALVES AVERSA**, brasileira, psicóloga, RG nº 17.832.625-2, CPF/MF nº 068.262.638-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Crisântemo, nº 305, Jardim das Flores, nesta cidade, movem em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, com endereço na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, tendo sido nomeada **depositária dos apartamentos nºs 121 e 111: Cooperativa Habitacional Planalto; e depositário dos apartamentos nºs 112, 113, 122, 123 e 124: Luis Carlos Aversa**, já qualificado

A Escrevente Autorizada  (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 194.258, em 20 de julho de 2009. Microfilme nº 181967

R. 9, em 11 de novembro de 2.009.

Conforme Termo de Arresto expedido em 23 de outubro de 2.009, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Sergio Leite, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.031119-8/000000-000, ordem nº 2825/2009, em que **THIAGO NUNES MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 2.659.761-8-SSP/SP, CPF/MF nº 291.743.588-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Paiva Ramos, nº 265, Vila São Francisco, São Paulo/SP, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 141 e 142 do Bloco 4, foram **ARRESTADO** a favor do exequente, para a garantia da dívida de

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
003

R\$70.089,45, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 198.289, em 29 de outubro de 2.009. Microfilme nº 183801

R. 10, em 18 de janeiro de 2.010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 08 de janeiro de 2.010, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Goretti Beker Prado, da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar (em geral), processo nº 068.01.2009.027691-4/0000000-000, ordem nº 2547/2009, em que **ANA LUCIA LEITE GUSTAVO**, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 101, 102 e 103 do Bloco 4, foram **ARRESTADOS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$111.294,15, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 201.029, em 13 de janeiro de 2.010. Microfilme nº 185475

R. 11, em 11 de fevereiro de 2.010.

Conforme Certidão expedida em 08 de fevereiro de 2.010, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, do 6º Ofício da Comarca de Barueri/SP, extraída nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.038585-9, ordem nº 3431/2009, em que **JULIANA GARCIA SOARES**, brasileira, solteira, maior, química, RG nº 30.516.151-9, CPF/MF nº 294.677.458-95, residente e domiciliada na Rua Doutor Mariano Jathaty Marcondes Ferraz, nº 18, Centro, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 151 e 152 do Bloco 4, foram **ARRESTADAS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$60.858,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 201.866, em 08 de fevereiro de 2.010. Microfilme nº 186035

> R. 12, em 06 de abril de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 19 de março de 2010, devidamente

Continua na Ficha Nº 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de abril de 2010

assinado pela Dr^a. Graciella Salzman, MM^a. Juíza de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.035663-4, Ordem nº 3150/2009, em que **MARCELO DO CARMO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 23.758.160-7, CPF/MF nº 147.228.918-85, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 151, bloco 3, apto. 32, Cidade das Flores, nesta cidade, move em face da proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 91 e 92 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$61.519,43, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 203.485, em 26 de março de 2010. Microfilme nº 187099

R. 13, em 30 de junho de 2010.

Conforme Certidão para Registro de Arresto, expedida em 21 de junho de 2010, devidamente assinada por Simone de Almeida Carvalho, Diretora da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.002367-4, Ordem nº 247/2010, a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 171, 172 e 173 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$96.942,24, a favor de **PAULO ROGÉRIO MONTEIRO CARNEIRO**, brasileiro, técnico químico, RG nº 20.474.906-2, CPF/MF nº 108.176.838-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA FERRAZ MONTEIRO**, brasileira, CPF/MF nº 065.738.778-96, filha de Carlos Ferraz de Almeida e de Mercedes Costa Victal, residentes e domiciliados na Rua Villa Lobos, nº 213, Vila Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, movem em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 206.977, em 22 de junho de 2010. Microfilme nº 189330

R. 14, em 26 de julho de 2010.

Conforme Certidão nº 611/2010, expedida em 06 de julho de 2010, devidamente assinada por Gilberto Benedito R. da Silva, Diretor de Divisão do 2º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Execução Provisória, processo nº 068.01.2010.003050-5, Ordem nº 317/2010-1, em que **MICHEL MOLINA DE CARVALHO**, RG nº 24.720.589-8, CPF/MF nº 152.901.518-93 e sua esposa **KARLA FALCÃO DE MENDONÇA CARVALHO**, RG nº 24.720.644-1, CPF/MF nº 328.640.998-70, residentes e domiciliados na Avenida dos

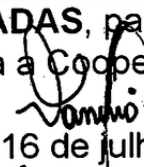
Continua no Verso

MATRÍCULA


70.728

FOLHA


004

Autonomistas, nº 181, Vl. Yara, nesta cidade, movem contra a proprietária, **as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 161, 162 e 163 do Bloco 4** foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$101.301,76, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada. A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro) Prot. Oficial 207.742, em 16 de julho de 2010. Microfilme nº **189986**

R. 15, em 05 de agosto de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 26 de fevereiro de 2010, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Anelise Soares, da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2009.035169-8, ordem nº 2980/2009, em que **PAULO ROBERTO GAVA**, brasileiro, mecânico, RG nº 25.346.478-X, CPF/MF nº 305.174.678-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA CARMINATO NASCIMENTO GAVA**, brasileira, bancária, RG nº 32.434.792-3, CPF/MF nº 285.464.248-10, residentes e domiciliados na Avenida Casper Libero, nº 323, Bela Vista, nesta cidade, move em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, **as frações ideais correspondente aos apartamentos nºs 131, 132 e 133 do Bloco 4**, foram **ARRESTADAS** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$115.654,50, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada. A Escrevente Autorizada,  (Selma Andrade Dantas) Prot. Oficial 207.373, em 06 de julho de 2010. Microfilme nº **190292**

R. 16, em 09 de agosto de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 22 de junho de 2010, devidamente assinado pela Drª. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito do 6º Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.009482-0, Ordem nº 982/2010, em que **SIMONE TAFARELLO**, brasileira, solteira, maior, professora de ensino básico e fundamental, RG nº 17.970.657-3, CPF/MF nº 079.231.498-01, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Picarelli, nº 163, apto. 02, Centro, Socorro/SP, move contra a proprietária, **as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 51, 52 e 53 do Bloco 4** foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$120.373,21, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada. A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Continua na Ficha Nº 5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de agosto de 2010

Prot. Oficial 207.966, em 22 de julho de 2010. Microfilme nº **190345**

Av. 17, em 23 de agosto de 2010.

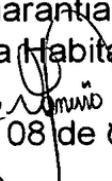
Conforme Ofício nº 987/10 ps expedido em 30 de julho de 2010, devidamente assinado pela Dr^a. Graciella Salzman, MM^a. Juíza de Direito do 1^a Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2010.017845-8, Ordem nº 1727/2010, em que **JOSE ROBERTO DE FRANCISCO NETO**, brasileiro, gerente comercial júnior, RG nº 30.116.764-3, CPF/MF nº 253.971.538-93, casado com **ROBERTA KELY GENEBRA DE FRANCISCO**, analista financeira, RG nº 22.082.437-X, CPF/MF nº 291.712.408-37, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 6, aptº 74, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar o requerente como **PROMITENTE COMPRADOR** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento n.ºs. 74 do Bloco 6, conforme deferimento de tutela de urgência exarado nos mencionados autos em 23/07/2010.

A Substituta do 1º Oficial;
(Dr^a Lívia de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 208.396, em 04 de agosto de 2010. Microfilme nº **190680**

R. 18, em 19 de outubro de 2010.

Conforme Certidão para Registro de Arresto e Termo de Arresto expedidos em 05 de outubro de 2010 e 27 de setembro de 2010, devidamente assinados por Adriana Duttas, diretora e Dr^a. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MM^a. Juíza de Direito, ambas da 6º Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5, Ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica em radiologia, RG nº 20.224.352-7, CPF/MF nº 084.415.118-10, residente e domiciliada na Rua Consolação, nº 2920, bloco 22, São Paulo/SP, move contra a proprietária, as frações ideais correspondentes aos apartamentos n.ºs. 61, 62 e 63 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$118.640,12, tendo sido nomeada depositária a Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 210.706, em 08 de outubro de 2010. Microfilme nº **192080**

R. 19, em 03 de novembro de 2.010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 18 de outubro de 2.010, devidamente assinado pela MM^a. Juíza de Direito, Dr^a. Graciella Salzman, da 1ª Vara Cível da

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

005

Comarca de Barueri/SP, extraída nos autos da Ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025296-7, ordem nº 2442/2010, apenso ao 2441/10, em que **MARINA ORTEGA DE FREITAS** brasileira, solteira, nascida em 17 de julho de 1.985, compradora, RG nº 43.976.556-0, CPF/MF nº 328.035.988-09, residente e domiciliada na Avenida Santo Antonio, nº 1.955, Apto. 111, nesta cidade e **DANILO SILVA MORATO PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de maio de 1.983, assistente administrativo, RG nº 5.311.125-9, CPF/MF nº 312.330.468-02, residente e domiciliado na Rua Dona Vitorina Menck, nº 126, Jardim Cipava, nesta cidade, move contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 184 do Bloco 4, foi **ARRESTADA** a favor dos exequentes, para a garantia da dívida de R\$46.486,76, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 211.322, em 25 de outubro de 2.010. Microfilme nº 192422

R. 20, em 16 de novembro de 2010.

Conforme Termo de Arresto expedido em 26 de outubro de 2.010, devidamente assinado pela Dr^a. Graciella Salzman, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.026668-5, Ordem nº 2578/2010 apenso ao 2576/10, em que **ANA PAULA DE FRANCISCO OLIVEIRA**, brasileira, professora, CPF/MF nº 294.804.918-00, casada com Rafael Mayer de Oliveira, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 220.022.378-16, residentes e domiciliados na Rua Deodate Pereira Rezende, nº 159, apto. 93, Jaguaribe, nesta cidade, move contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 81; 83 e 84 do Bloco 4 foram **ARRESTADAS**, para a garantia da dívida de R\$142.224,91, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 211.609, em 04 de novembro de 2.010. Microfilme nº 192647

Av. 21, em 16 de novembro de 2010.

Conforme Ofício nº 001114/2010-fal, expedido em 05 de novembro de 2010, devidamente assinado pela Dr^a. Leonete Maria da Silva, MM^a. Juíza de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de

Continua na Ficha Nº 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de novembro de 2010

Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2010.023653-1, Ordem nº 2296/2010, em que **RICARDO ROMÃO**, brasileiro, motorista de transporte escolar, RG nº 23.272.615-2, CPF/MF nº 171.428.638-03, casado com MONICA FERREIRA LESSA ROMÃO, brasileira, desempregada, RG nº 27.231.630-1, CPF/MF nº 267.417.028-06, residentes e domiciliados na Rua Dona Maria Angelina, nº 5, Jardim D'Abril, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar o requerente como **PROMITENTE COMPRADOR** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº.144 do Bloco 4.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 211.892, em 11 de novembro de 2010. Microfilme nº 192698

R. 22, em 14 de março de 2011.

Conforme Certidão nº 216/2011, expedida em 03 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, extraída dos autos de Medida Cautelar de Arresto, processo nº 068.01.2010.025300-2, ordem nº 2484/2010, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, movida por **ROMERIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 11.341.330-SSP/SP, CPF/MF nº 946.075.408-20, residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 590, Bloco 13-B, Apto. 73, nesta cidade, em face da proprietária Cooperativa Habitacional Planalto, as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 181 e 182 do Bloco 4 foram ARRESTADAS, cujo valor da causa é de R\$148.940,02, tendo sido nomeada depositária a proprietária Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 216.062, em 04 de março de 2011. Microfilme nº 195655


R. 23, em 12 de abril de 2011.

Conforme Certidão nº 305/2011, expedida em 23 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 2553/2010-068.01.2010.025929-1, em que **SILVIO CESAR LOPES**, brasileiro, RG nº 24.264.149-0, CPF/MF nº 119.907.738-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JEANDRA SIQUEIRA MOURA LOPES**, brasileira, RG nº 26.596.767-3, CPF/MF nº 133.114.748-48, residentes e domiciliados na Rua Jarbas Sales D'Ávila, nº 194, Jardim D'Ávila, nesta cidade, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 73 do Bloco 4 foi ARRESTADA, para a garantia da dívida de R\$113.702,35, tendo sido nomeado depositário a representante da Cooperativa Habitacional


Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

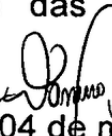
FOLHA
006

Planalto, Nadim Georges Capelli Nassr, RG nº 33.330.848-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Calçada das Tulipas, nº 27, Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 216.066, em 04 de março de 2011. Microfilme nº 196405

R. 24, em 12 de abril de 2011.

Conforme Certidão nº 304/2011, expedida em 23 de março de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 2553/2010-068.01.2010.025929-1, em que **SILVIO CESAR LOPES**, casado com **JEANDRA SIQUEIRA MOURA LOPES**, já qualificados, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 74 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$113.702,35, tendo sido nomeado depositário a representante da Cooperativa Habitacional Planalto, Nadim Georges Capelli Nassr, RG nº 33.330.848-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Calçada das Tulipas, nº 27, Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 216.902, em 04 de abril de 2011. Microfilme nº 196414

R. 25, em 13 de maio de 2011.

Conforme Certidão nº 430/2011, expedida em 18 de abril de 2011, devidamente assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 1839/2010-068.01.2010.018522-4, em que **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS**, brasileira, RG nº 16.277.777, CPF/MF nº 065.277.988-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PAULO EDUARDO ASSUMPTÃO**, brasileiro, RG nº 13031253, CPF/MF nº 102.989.698-40, residentes e domiciliados na Rua Kansas, nº 731, casa 14, Brooklin Paulista, Capital/SP, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 72 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$137.090,40, tendo sido nomeada depositária: Monica Salvia de Angelis, brasileira, solteira, RG nº 12.623.049-3, CPF/MF nº 111.378.528-44, residente e domiciliada na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 218.126, em 04 de maio de 2011. Microfilme nº 197109

R. 26, em 13 de maio de 2011.

Conforme Certidão nº 429/2011, expedida em 28 de abril de 2011, devidamente

Continua na Ficha Nº 7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de maio de 2011

assinada por Gilberto Benedito Rodrigues da Silva, Coordenador da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº 1839/2010-068.01.2010.018522-4, em que **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS**, brasileira, RG nº 16.277.777, CPF/MF nº 056.277.988-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PAULO EDUARDO ASSUMPTÃO**, RG nº 13031253, CPF/MF nº 102.989.698-40, residentes e domiciliados na Rua Kansas, nº 731, casa 14, Brooklin Paulista, Capital/SP, movem contra a proprietária, a fração ideal correspondente ao apartamento nº 71 do Bloco 4 foi **ARRESTADA**, para a garantia da dívida de R\$137.090,40, tendo sido nomeada depositária: Monica Salvia de Angelis, brasileira, solteira, RG nº 12.623.049-3, CPF/MF nº 111.378.528-44, residente e domiciliada na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP.
A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).
Prot. Oficial 218.127, em 04 de maio de 2011. Microfilme nº 197110

Av. 27, em 22 de setembro de 2011.

Conforme Ordem nº 2091/2011 - pa, expedida em 08 de agosto de 2011, devidamente assinada pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.024262-8, em que **RODRIGO MENDIZABAL**, brasileiro, advogado, RG nº 22.887.244-3, CPF/MF nº 139.831.018-28 e **MONICA ALMEIDA MENDIZABAL**, brasileira, advogada, RG nº 24.335.550-6, CPF/MF nº 206.017.968-88, ambos residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, Bloco 05, apto. 103, Jardim Wilson, nesta cidade, movem contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 103 do Bloco 5, com o valor venal de R\$32.515,03.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 223.825, em 14 de setembro de 2011. Microfilme nº 201054

Av. 28, em 22 de setembro de 2011.

Conforme Ordem nº 2328/2011, expedida em 01 de setembro de 2011, devidamente assinada pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória, processo nº 068.01.2011.027148-9, em que **ELLEN EDIL LOPES**, brasileira, solteira, secretária, RG nº 15.782.576-0, CPF/MF nº 086.634.588-43, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, nº 577, Bloco 05, apto. 92, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

007

proprietária, procedo a presente averbação para constar a requerente como **PROMITENTE COMPRADORA** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 92 do Bloco 5.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 223.818, em 14 de setembro de 2.011. Microfilme nº 201053

Av. 29, em 03 de novembro de 2.011.

Conforme Ordem nº 2454/2011, expedida em 13 de outubro de 2.011, devidamente assinada pelo Dr. Sergio Augusto Duarte Moreira, MM. Juiz Substituto da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraída dos autos da ação de Adjucação Compulsória, processo nº 068.01.2011.029502-7/000000-000, em que **JAMES DEMETRIUS DE CAMPOS FREIRE**, RG nº 21.148.562-7, CPF/MF nº 287.823.828-16 e **LEILA MARIA TURIGOE FREIRE**, RG nº 33.155.501-3, CPF/MF nº 269.029.868-60, movem contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 181 do Bloco 05, com o valor venal de R\$32.515,03.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial. 225.369, em 21 de outubro de 2.011. Microfilme nº 202241

Av. 30, em 25 de janeiro de 2012.

Conforme Mandado de Averbação expedido em 11 de janeiro de 2012, devidamente assinado pela Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação de Adjucação Compulsória, processo nº 068.01.2011.036166-1, Ordem nº 2756/2011, em que **JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, diácono, RG nº 15.223.054, CPF/MF nº 072.312.418-32, casado com **IRACY ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, obreira, RG nº 18.435.044, CPF/MF nº 096.478.008-94, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577 bloco 05, apto. 173, Jardim Wilson, nesta cidade, move contra a proprietária, procedo a presente averbação para constar os requerentes como **PROMITENTES COMPRADORES** sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 173 do Bloco 5.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 228.776, em 17 de janeiro de 2012. Microfilme nº 204637

Av. 31, em 27 de setembro de 2.012.

Continua na Ficha Nº 8

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de setembro de 2012

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro do Arresto expedido em 22 de agosto de 2.012, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5/000000-000, ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, já qualificada, move em face da proprietária, por sentença proferida em 05 de março de 2.012, fica **CANCELADO O ARRESTO** averbado sob o nº 18, **exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 61 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 238.843, em 20 de setembro de 2.012. Microfilme nº 212096

Av. 32, em 11 de outubro de 2.012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que foi cancelado o **arresto registrado sob o nº 18**, e não como constou na averbação nº 31 e não como constou.

A Escrevente Autorizada, *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 239.201, em 02 de outubro de 2.012. Microfilme nº 212469

Av. 33, em 11 de outubro de 2.012.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro do Arresto expedido em 22 de agosto de 2.012, pela MMª Juíza de Direito Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Arresto, processo nº 068.01.2010.025299-5, ordem nº 2505/2010, em que **LUZINALVA EDNA DE LIRA**, já qualificada, move em face da proprietária, por sentença proferida em 05 de março de 2.012, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 18, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 63 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvino Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 239.201, em 02 de outubro de 2.012. Microfilme nº 212469

Av. 34, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da Comarca local, em 27 de novembro de 2.012, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 405012009034096, **as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs 31 e 32 do Bloco 4** foram **PENHORADAS**, para garantia de dívida no valor de R\$242.721,12, em favor de **REINALDO FORTUNA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 656.109.978-87, exequente em face da **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, tendo sido nomeada depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO.**

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

008

A Escrevente Autorizada *Lilian* (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 241.194, em 27 de novembro de 2.012. Microfilme nº 213975

CONTINUA NA FICHA

09

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de março de 2015

CNS 11.152-6

Av. 35, em 16 de março de 2.015.

Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente pela 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, em 11 de março de 2.015, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 0012264-35.2006.8.26.0068/01, **a fração ideal correspondente a 0,59523 do imóvel desta matrícula** foi PENHORADA, para garantia de dívida no valor de R\$294.116,54, em favor de DURVAL RODRIGUEZ FREITAS, CPF/MF nº 161.212.518-24 e CLAUDIA PUPO DE FREITAS, CPF/MF nº 271.124.098-37, exequentes em face da COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada e da PAULICOOP - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS S/C LTDA, CNPJ nº 96.292.958/0001-72, tendo sido nomeada depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.139, em 12 de março de 2015. Microfilme nº **240019**

Av. 36, em 01 de abril de 2.015.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora expedido em 13 de outubro de 2.014, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca local, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de bens, processo nº 0041758-59.2010.8.26.0405, ordem nº 1734/2010, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº **8**, **exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 111 do bloco 4.**

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.615, em 24 de março de 2.015. Microfilme nº **240505**

Av. 37, em 26 de agosto de 2015.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 19 de maio de 2015 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, digitalmente assinado pela Drª. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, extraído autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Espécie de Contratos, processo nº 0034752-76.2009.8.26.0068/01, Ordem nº 3112/2009-1, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº **9**, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nº 141 e 142 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 279.828, em 13 de agosto de 2015. Microfilme nº **245508**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

009

VERSO

Av. 38, em 04 de março de 2.016.

Conforme Mandado expedido em 03 de novembro de 2.015, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro – Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de bens, processo nº 0006107-70.2011.8.26.0068, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 20, exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 84 do bloco 4.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 286.520, em 23 de fevereiro de 2.016. Microfilme nº **25 1 1 5 8**

Av. 39, em 08 de abril de 2.016.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 15 de outubro de 2.015, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, digitalmente assinado pela Drª. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, extraído autos da Ação de Arresto, processo nº 0025300-08.2010.8.26.0068, Ordem nº 2484/10, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 22, exclusivamente sobre a fração ideal correspondente ao apartamento nº 181 do bloco 4.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos)

Prot. Oficial 287.769, em 28 de março de 2.016. Microfilme nº **25 2 2 0 0**

Av. 40, em 06 de maio de 2.016.

Conforme Mandado de Averbação expedido em 18 de abril de 2.016 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP digitalmente assinado por Luiza Neris Dias e José Maria Alves de Aguiar Junior, extraído autos da Ação de Arresto - Medida Cautelar, processo nº 0018522-22.2010.8.26.0068, Ordem nº 1839/2010, ficam **CANCELADOS OS ARRESTOS** registrados sob os nºs. 25 e 26, exclusivamente sobre as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 71 e 72 do bloco 4.

A Escrevente Autorizada,

(Vanessa Grangeiro Inácio)

Prot. Oficial 288.966, em 27 de abril de 2.016. Microfilme nº **25 3 2 0 3**

Av. 41, em 28 de dezembro de 2.018.

Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido em 21 de agosto de 2.013, digitalmente assinado pela Drª. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos da Embargos de Terceiros, processo nº 0049064-79.2010.8.26.0405, ordem nº 2028/2010, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 8,

Continua na Ficha Nº 10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 28 de dezembro de 2018

CNS 11.152-6

exclusivamente quanto à fração ideal correspondente ao apartamento nº 123 do bloco 4.

A Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 332.882, em 13 de dezembro de 2.018. Microfilme nº

290777

Av. 42, em 18 de janeiro de 2.019.

Conforme Termo de Levantamento do Arresto expedido em 10 de outubro de 2.017 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, processo nº 0038614-55.2009.8.26.0068/01 fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 12. **exclusivamente sobre as frações ideais correspondentes aos apartamentos nºs. 91 e 92 do bloco 4.**

A Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 333.950, em 10 de janeiro de 2.019. Microfilme nº

291538

CONTINUA NA FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr
VERSO

MATRICULA

FOLHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de maio de 2020

CNS 11.152-6

Av. 43, em 13 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2315.00908852-IA-309, arquivado na pasta nº 100 sob nº 089, expedido pelo 1º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **23 de agosto de 2.019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.508, em 13 de maio de 2.020. Microfilme nº **309313**

Av. 44, em 13 de maio de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0616.00940449-IA-071, arquivado na pasta nº 100 sob nº 090, expedido pelo 1º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **23 de setembro de 2.019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 354.509, em 13 de maio de 2.020. Microfilme nº **309314**

Av. 45, em 12 de junho de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0520.01172806-IA-309, arquivado na pasta nº 101 sob nº 027, expedido pela Secretaria do Juízo em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 00003754720135020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de junho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado; *[Assinatura]* Jonatan Garcia Moura da Silva)

Prot. Oficial 355.231, em 10 de junho de 2.020. Microfilme nº **309956**

Av. 46, em 18 de junho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 02 de junho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0027636-60.2018.8.26.0405, em que **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA CALEGARI**, CPF/MF n. 215.959.538-17, move em face da proprietária **COOPERATIVA**

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

11

VERSO

HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada; PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n. 96.292.958/0001-72 e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI, CNPJ n. 11.198.824/0001-34, **0,59523% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.734,31, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 355.033, em 02 de junho de 2.020. Microfilme nº **310116**

Av. 47, em 18 de junho de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 10 de junho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00145549320178260405, em que **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ**, CPF/MF n. 088.337.288-62, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, **0,59523% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$155.604,09, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 355.252, em 10 de junho de 2.020. Microfilme nº **310117**

Av. 48, em 03 de dezembro de 2.020.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202011.2007.01401006-TA-330, arquivado na pasta nº 104 sob nº 066, extraído dos autos do processo nº 00003754720135020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **20 de novembro de 2.020**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 45.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 362.886, em 20 de novembro de 2.020. Microfilme nº **316507**

Av. 49, em 12 de maio de 2.021.

Conforme Mandado de Registro de Usucapião expedido em 17 de março de 2.021, digitalmente assinado pelo Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos da Ação de Usucapião – Aquisição, processo digital n. 1008279-43.2019.8.26.0405, por sentença proferida em 28 de setembro de 2.020, Acórdão de 15 de fevereiro

Continua na Ficha 12

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 12 de maio de 2021

CNS 11.152-6

de 2.021, transitada em julgado em 12 de março de 2.021, foi aberta a matrícula de n. **143.583**, declarando o domínio do apartamento n. 123, localizado no 12º pavimento do Bloco 04 integrante do imóvel desta matrícula à Ariate Ferraz Mendes Pereira casada com Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira.

A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres) *[Assinatura]*
Prot. Oficial 370.087, em 14 de abril de 2.021. Microfilme nº **323117**

Av. 50, em 02 de agosto de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 36º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 28 de julho de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0184911-32.2009, em que **MICHEL ESPOSITO**, CPF/MF n. 185.479.048-08, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO 0,59523% do imóvel** desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.378.228,16, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)
Prot. Oficial 376.379, em 29 de julho de 2.021. Microfilme nº **327209**

Av. 51, em 28 de setembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 22 de setembro de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00129243120198260405, em que **DENILSON DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF/MF n. 085.223.648-42, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$1.066.994,71, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)
Prot. Oficial 379.465, em 23 de setembro de 2.021. Microfilme nº **329759**

Av. 52, em 08 de abril de 2.022.

Conforme Ofício expedido em 14 de março de 2.022, assinado eletronicamente assinado pela Dra. Renata Soubhie Nogueira Borio, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Osasco - processo nº 0012924-31.2019.8.26.0405, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 51.

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
12

VERSO

A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres)
Prot. Oficial 388.778, em 28 de março de 2.022. Microfilme nº 337782

Av. 53, em 08 de abril de 2.022.
Conforme Ofício mencionado na averbação n. 52, em que **DENILSON DE OLIVEIRA MARTINS**, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **14,285714%**, da área onde seria ergido o bloco 3, para garantia da dívida de R\$1.066.994,71, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
(Maria Aparecida da Silva Neres)
Prot. Oficial 388.778, em 28 de março de 2.022. Microfilme nº 337782

Av. 54, em 12 de abril de 2.022.
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2516.02071684-IA-780, arquivado na pasta nº 115 sob nº 003, expedido pelo 7º Ofício Cível, extraído dos autos do processo nº 00012764920228260405, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **25 de março de 2.022**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, (Jonatan Garcia Moura da Silva).
Prot. Oficial 388.894, em 30 de março de 2.022. Microfilme nº 337908

Av. 55, em 16 de maio de 2.022.
Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202205.1115.02132542-MA-510, arquivado na pasta nº 115 sob nº 079, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **11 de maio de 2.022**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 44.

O Escrevente Autorizado, (Lucas de Souza Fernandes).
Prot. Oficial 391.060, em 12 de maio de 2.022. Microfilme nº 339171

Av. 56, em 16 de maio de 2.022.
Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202205.1115.02132529-TA-840, arquivado na pasta nº 115 sob nº 080, extraído dos autos do processo nº 00376560320088260554, disponível eletronicamente na Central de

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 16 de maio de 2022

CNS 11.152-6

Indisponibilidade em **11 de maio de 2.022**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 43.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 391.061, em 12 de maio de 2.022. Microfilme nº **339170**

Av. 57, em 08 de junho de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 31 de maio de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0012566-9520218260405, em que **ARIATE FERRAZ**, CPF n. 259.444.738-27, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO 42,86%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$39.401,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 392.055, em 31 de maio de 2.022. Microfilme nº **340173**

Av. 58, 08 de setembro de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de agosto de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0016780-66.2020.8.26.0405, em que **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF n. 047.756.488-70, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, e **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA**, foi **PENHORADO 42,86%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.388.241,18, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 395.960, 16 de agosto de 2.022. Microfilme **344119**

Av. 59, 15 de setembro de 2.022.

Conforme Mandado, expedido em 18 de agosto de 2.022, assinado digitalmente pela Dra. Liege Gueldini de Moraes, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, processo digital n. 0001276-49.2022.8.26.0405, que fica arquivado na pasta n. 119, sob o n. 015 fica decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o n. 54.

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
13

VERSO

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado
Prot. 397.194, 05 de setembro de 2.022. Microfilme

Lucas de Souza Fernandes

344363

Av. 60, 19 de setembro de 2.022.

Conforme Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto expedido em 01 de setembro de 2.022, digitalmente assinado pela Dr.ª Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação de Arresto, processo nº 0038585-05.2009.8.26.0068, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 11, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nºs 151 e 152 do bloco 4.**

Lucas de Souza Fernandes
O Escrevente Autorizado
Prot. 397.272, 06 de setembro de 2.022. Microfilme nº

Lucas de Souza Fernandes

344552

Av. 61, 17 de janeiro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 09 de janeiro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0012566-95.2021.8.26.0405, em que **ARIATE FERRAZ MENDES PEREIRA**, CPF n. 259.444.738-27, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **22,52%**, do imóvel desta matrícula, onde será erigido os blocos 3 e 7, para garantia da dívida de R\$39.401,24, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado
Prot. 404.185, 09 de janeiro de 2.023. Microfilme

Lucas de Souza Fernandes

349685

Av. 62, 19 de janeiro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de janeiro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00167806620208260405, em que **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF n. 047.756.488-70, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; e **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA**, CNPJ n. 96.292.958/0001-72, foi

Continua na Ficha 14

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de janeiro de 2023

CNS 11.152-6

PENHORADO a parte ideal correspondente a **22,53%**, do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.981.167,01, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 404.503, 17 de janeiro de 2.023. Microfilme

349836

Av. 63, 09 de maio de 2.023.

Conforme Mandado expedido em 16 de dezembro de 2016, assinado pela Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença, processo nº 1000618-69.2010.8.26.0068 - Ordem 317/2010-1 ap ao 572/2010, fica **CANCELADO O ARRESTO** registrado sob o nº 14, **exclusivamente sobre a fração ideal correspondente aos apartamentos nº 161, 162 e 163 do bloco 4.**

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

Prot. 409.517, 24 de abril de 2.023. Microfilme

354109

Av. 64, 26 de setembro de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1918.02936934-IA-060, arquivado na pasta nº 128 sob nº 011, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 0200400391998502006, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **19 de setembro de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 418.246, 21 de setembro de 2.023. Microfilme

360177

Av. 65, 31 de outubro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 1º Ofício Cível da Comarca local, em 05 de outubro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0002812-32.2021.8.26.0405, em que **JANE ALENCAR FIGUEIREDO**, CPF n. 393.185.755-72, move em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS**

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
14

VERSO

HABITACIONAIS LTDA - ME, CNPJ n. 96.292.958/0001-72; e COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI, CNPJ n. 11.198.824/0001-34, foi **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a **22,52430%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.911.909,20, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.
Lucas de Souza Fernandes
Escrevente
Prot. 419.319, 05 de outubro de 2.023. Microfilme **362125**

CONTINUA NA FICHA

15

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Av. 66, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 1, de 10 de outubro de 2.007, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 153 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$107.683,05, para **ADRIANA RITA RODRIGUES MORAES** e seu esposo **JOSÉ SERGIO DE MORAES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 67, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 2, de 10 de abril de 2.008, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 141 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$10.000,00, para **ISRAEL COELHO DE AMORIM** e sua esposa **FLAVIA KIMURA PETERLE AMORIM**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 68, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 3, de 22 de dezembro de 2.008, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 101 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **LAERCIO DALTON TEIXEIRA CHAVES** e sua esposa **MARIA ZILDA ESTEVES CHAVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 69, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 4, de 15 de janeiro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 121 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **CHRISTIANE ESTEVES CHAVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

15

VERSO

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 70, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 5, de 22 de abril de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 81 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$85.064,93, para **ROSELI DA SILVA PINTO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 71, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 6, de 27 de agosto de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$94.318,73, para **CACILDA MARQUES GARBIN** e se esposo **DORIVAL GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 72, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 7, de 27 de agosto de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$94.318,73, para **SILVANA GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 73, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 8, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 42 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$125.019,56, para **ROSIMEIRE JUAREZ**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

CONTINUA NA FICHA 16

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 74, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 9, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 151 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$112.758,45, para **CLEIDE GARBIN**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 75, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 10, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 34 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$85.064,93, para **ADELINA MALFETTI**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 76, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 11, de 16 de dezembro de 2.009, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 61 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$102.852,55, para **MARIA CLARA KERESTES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 77, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 12, de 20 de novembro de 2.017, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 74 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$216.199,21, para **JOSE ROBERTO DE FRANCISCO NETO** e sua esposa **ROBERTA KELY GENEBRA DE FRANCISCO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

16

VERSO

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 78, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 13, de 14 de junho de 2.018, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$38.026,85, para **JOSE ROBERTO FERREIRA** e sua esposa **IRACY ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 79, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 14, de 15 de setembro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$107.683,05 para **JOSE PEREZ FUENTES** e sua esposa **MARINA DA SILVA PEREZ**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 80, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 15, de 05 de outubro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 173 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$115.949,58 para **SANDRA MARA AMORIM NEVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente

Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 81, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 16, de 23 de novembro de 2.022, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 72 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$115.949,58 para **MARIA CADA CARDOSO, MURILO FREDERICK CADA CARDOSO, CAMILIE CRISTINA CADA CARDOSO** e **MARIA CAROLINE CADA CARDOSO**.

CONTINUA NA FICHA 17

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 82, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 17, de 08 de fevereiro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 153 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **MARCELO BALBINO**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 83, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 18, de 14 de fevereiro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 103 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **RODRIGO MANDIZABAL** e sua esposa **MONICA ALMEIDA MENDIZABAL**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 84, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 19, de 20 de abril de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 31 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$118.297,58 para **LIDICE LIA ARREBOLA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 85, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 20, de 20 de maio de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 143 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SIMONE MARIANO DIAMANTINO ALVES** e seus esposo **FABIO SALVADOR BUGNO ALVES**.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
17

VERSO

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 86, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 21, de 07 de junho de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 63 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SONIA REGINA QUADROS**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 87, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 22, de 09 de junho de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 163 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **DIEGO TOFFOLI DE ALMEIDA** e sua esposa **DANIELA CELIS DE SOUZA TOFFOLI DE ALMEIDA**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 88, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 23, de 10 de agosto de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 73 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **RICARDO APARECIDO DIAS** e sua esposa **MERCEDES DE SOUZA DIAS**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 89, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 24, de 16 de agosto de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 114 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SERGIO CARVALHO MOURA**.

CONTINUA NA FICHA 18

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2023.

CNS 11.152-6

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 90, 20 de dezembro de 2023.

Conforme Ficha Aux. 25, de 08 de setembro de 2.023, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 32 do Bloco 06, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, no valor de R\$122.210,85 para **SHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES**.

João Paulo Rodrigues Figueiredo
Escrevente
Prot. 421.825, 17 de novembro de 2.023.

Av. 91, 28 de dezembro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 11 de dezembro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0025088-77.2009.8.26.0405, em que **LIGIA REGINA MORAES SAMPAIO PAULINO**, CPF n. 183.511.688-40; e **CAROLINA MORAES CHAGAS**, CPF/MF n. 114.401.548-05, movem em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; e **COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI**, já qualificada, foi **PENHORADO** uma parte ideal correspondente a **22,53%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$799.407,00 tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional Planalto, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente
Prot. 423.370, 13 de dezembro de 2.023.

R. 92, 10 de janeiro de 2.024.

Conforme Sentença homologada em 09 de janeiro de 2.020, pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, processo n. 1009629-03.2018.8.26.0405, transitado em julgado em 29 de junho de 2.020, requerida por **CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO**, CPF/MF n. 047.756.488-70, em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e outros**, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

18

VERSÃO

Prot. 421.285, 08 de novembro de 2.023.

R. 93, 05 de março de 2024.

Conforme Sentença homologada em 26 de outubro de 2015, pelo Dr. Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos, processo nº 4010688-48.2013.8.26.0405, transitado em julgado em 05 de agosto de 2020, requerida por **CLAUDINEI CASTRO**, CPF/MF n. 168.063.578-10 em face da proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 427.021, 20 de fevereiro de 2024.

Av. 94, 12 de março de 2024.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202402.2117.03172495-MA-021, arquivado na pasta nº 130 sob nº 095, extraído dos autos do processo nº 02004003919985020060, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em 21 de fevereiro de 2024, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averçada sob o nº 64.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 427.215, 22 de fevereiro de 2024.

Av. 95, 30 de abril de 2024.

Conforme Mandado expedido em 23 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão - Resolução, processo digital nº 0027636-60.2018.8.26.0405, foi procedida a retificação do percentual penhorado do imóvel averçada sob o nº 46 para **0,198413%**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 430.210, 12 de abril de 2024.

Av. 96, 09 de maio de 2024.

Conforme Ficha Aux. 26, de 09 de maio de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 92 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** a **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**.

Nicolas Abreu Cruz

continua na ficha 19

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de maio de 2024.

CNS 11.152-6

Escrevente

Prot. 430.613, 18 de abril de 2024.

Av. 97, 09 de maio de 2024.

Conforme Ficha Aux. 27, de 09 de maio de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 182 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 430.613, 18 de abril de 2024.

Av.98 - **PENHORA**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Certidão expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 28 de junho de 2024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 00096625220188260100, em que **DIVINO DO PRADO GONZAGA**, CPF 510.258.928-87, move em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **22,52% do imóvel** desta matrícula, onde será erigido os blocos 3 e 7, para garantia da dívida de R\$877.269,47, tendo sido nomeada depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada.

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 435.460 de 01 de julho de 2024.

Av. 99 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 28, de 06 de agosto de 2024, a proprietária **VENDEU** a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento nº 132 do Bloco 4, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, no valor de R\$330.886,40, para **MAURO CRISTINO CALESCO** e sua cônjuge **ADRIANA GABAN DE OLIVEIRA**.

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 436.768 de 22 de julho de 2024.

Av. 100 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 06 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 29, de 06 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento n. 84 do Bloco 5, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **CLAUDILENE DE PAIVA MELO**,

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

19

VERSO

casada com **PAULO ROGERIO ANTUNES**.

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 436.300 de 15 de julho de 2024.

Av.101 - ABERTURA DE FICHA AUXILIAR

Em 16 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 30, de 16 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento 111 do Bloco 6, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **MARIA DA GLORIA ROZA**.

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 436.295 de 15 de julho de 2024.

Av.102 - ABERTURA DE FICHA AUXILIAR

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Ficha Aux. 31, de 19 de agosto de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento 141 do Bloco 5, do empreendimento Conjunto Residencial Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **NAZIRA YOUSSEF ASSAF** e seu cônjuge **MARIO SERGIO SARPA CORREIA**.

Selo digital 1115263210000000703370243

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 437.912 de 07 de agosto de 2024.

Av.103 - ABERTURA DE FICHA AUXILIAR

Em 26 de setembro de 2024.

Conforme Ficha Aux. 32, de 26 de setembro de 2024, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a futura unidade autônoma apartamento 32 do Bloco 5, do empreendimento Conjunto Parque dos Carvalhos, com o valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** à **ELIANA DE JESUS CORREA**.

Selo digital 1115263E10000000719164244

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 440.556 de 12 de setembro de 2024.

Av.104 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Em 10 de outubro de 2024.

Conforme Mandado de Averbação de 09 de agosto de 2024, assinado pela Dra. Liege Gueldini de Moraes, MM^a. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, foi **AJUIZADA** uma **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ADJUDICAÇÃO**

continua na ficha 20

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de outubro de 2024.

CNS 11.152-6

COMPULSORIA, processo digital 0009918-40.2024.8.26.0405, relativo ao **apartamento 54 do bloco 05**, por **JOSE CARLOS BATISTA**, brasileiro, casado, aposentado, RG 6.501.141, CPF 693.896.088-72, e **CLEIDE PEDRO BATISTA**, brasileira, casada, do lar, RG 10.192.289-9, CPF 463.290.728-68, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO**, já qualificada; **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA E COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA.**, CNPJ 96.292.958/0001-72; e **COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA BARUERI**, CNPJ 11.198.824/0001-34, cujo valor da causa é de R\$102.852,55.
Selo digital 111526331000000072583724B
Escrevente Jailson Alves dos Santos
Prenotação 441.459 de 24 de setembro de 2024.

R.105 - **VENDA E COMPRA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 10 de outubro de 2007 e Ficha aux. 01, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com força de Escritura Pública, datado e assinado em 31 de julho de 2007, a proprietária **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 153 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$107.683,05, à **ADRIANA RITA RODRIGUES MORAES**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 25.293.978-5-SSP/SP, CPF/MF nº 113.552.098-46 e seu marido **JOSÉ SERGIO DE MORAES**, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 14.960.660-6-SSP/SP, CPF/MF nº 086.353.058-33, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bloco 06, Apto. 153, nesta cidade; com a **interveniência** da Cobansa Companhia Hipotecária, com sede na Avenida Paulista, nº 1.439, 6º Andar - Conjuntos 61 e 62, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 53.263.331/0001-80, que liberou a importância de R\$7.357,45 do FGTS dos compradores. Protocolo 174.179, Microfilme 166.530.

Selo digital 1115263G10000000756967249

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.106 - **VENDA E COMPRA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 10 de abril de 2.008 e Ficha aux. 02, conforme Escritura do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

20

VERSO

Barueri/SP, lavrada às folhas 243/247 do livro 485, em 03 de março de 2.008, pelo valor de R\$10.000,00, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 141 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, a **ISRAEL COELHO DE AMORIM**, brasileiro, administrador, RG nº 26.297.176-8-SSP/SP, CPF/MF nº 265.236.948-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLAVIA KIMURA PETERLE AMORIM**, brasileira, publicitária, RG nº 32.603.904-1-SSP/SP, CPF/MF nº 300.649.988-35, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bloco 06, Apto. 141, Vila Yara, nesta cidade; tendo como anuente a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.384, 9º andar, salas nºs. 901 a 918, Centro de Apoio 1, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CNPJ/MF nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 178.626, Microfilme 170.244.

Selo digital 1115263G10000000756968247

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.107 - **VENDA E COMPRA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 22 de dezembro de 2008 e Ficha aux. 03, conforme Certidão expedida em 12 de dezembro de 2008, extraída da Escritura do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Santana de Parnaíba/SP, lavrada às folhas 297/301 do livro 504, em 29 de outubro de 2008, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 101 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$102.852,55, a **LAERCIO DALTON TEIXEIRA CHAVES**, brasileiro, químico, RG nº 2.624.586-3-SSP/SP, CPF/MF nº 065.999.908-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ZILDA ESTEVES CHAVES**, brasileira, do lar, RG nº 2.935.084-0-SSP/SP, CPF/MF nº 168.235.268-40, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bloco 06, Apto. 101, Vila Yara, nesta cidade; tendo como anuente: Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.384, 9º andar, salas nºs. 901 a 918, Centro de Apoio 1, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 187.471, Microfilme 176.819.

Selo digital 1115263G10000000756969245

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

continua na ficha 21

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

R.108 - **VENDA E COMPRA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 15 de janeiro de 2009 e Ficha aux. 04, conforme Certidão expedida em 12 de dezembro de 2008, lavrada às folhas 303/307 do livro 504, em 29 de outubro de 2008 e Ato de Aditamento Retificativo, lavrada às folhas 209 do livro 508, em 07 de janeiro de 2009, ambas expedidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba/SP, Comarca de Barueri/SP, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 121 do Bloco 06, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$102.852,55, a **CHRISTIANE ESTEVES CHAVES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 23.047.489-5-SSP/SP, CPF/MF nº 168.235.228-52, domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bloco 06, Apto. 121, Vila Yara, nesta cidade; tendo como anuente: Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.384, 9º andar, salas nºs. 901 a 918, Centro de Apoio 1, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 188.672, Microfilme 177.285.

Selo digital 1115263G1000000075697024M

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.109 - **VENDA E COMPRA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 22 de abril de 2.009 e Ficha aux. 05, conforme Escritura expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 197/201 do livro 513, em 16 de março de 2.009, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 81 do Bloco 06, a ser entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$85.064,93, à **ROSELI DA SILVA PINTO**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 17.466.399-7-SSP/SP, CPF/MF nº 090.826.518-23, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 81, Bloco 06, Vila Yara, nesta cidade; tendo como anuente a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Calçada das Tulipas, nº 27, Térreo, Centro Comercial, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 191.036, Microfilme 179.115.

Selo digital 1115263G1000000075697124K

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

21

VERSO

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.110 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de agosto de 2009 e Ficha aux. 06, conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 005/009 do livro 520, em 06 de julho de 2009, a proprietária **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 31 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$94.318,73, à **CACILDA MARQUES GARBIN**, brasileira, do lar, RG nº 6.546.063-7-SSP/SP, CPF/MF nº 307.063.658-60, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORIVAL GARBIN**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.095.086-X-SSP/SP, CPF/MF nº 101.977.968-34, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 31, Bloco 06, Vila Yara, nesta cidade; tendo como **anuenta** a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.384, 9º andar, salas nºs. 901 a 918, Centro de Apoio 1, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 195.316, Microfilme 181.981.

Selo digital 1115263G1000000075697224I

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.111 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 27 de agosto de 2009 e Ficha aux. 07, conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 011/015 do livro 520, em 06 de julho de 2009, a proprietária **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 63 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$94.318,73, à **SILVANA GARBIN**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 16.960.805-0-SSP/SP, CPF/MF nº 124.117.188-29, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 63, Bloco 06, Vila Yara, nesta cidade; tendo como **anuenta** a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.384, 9º andar, salas nºs. 901 a 918, Centro de Apoio 1, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 195.317, Microfilme 181.982.

Selo digital 1115263G1000000075697324G

continua na ficha 22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.112 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de dezembro de 2009 e Ficha aux. 08, conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 291/295 do livro 526, em 20 de outubro de 2.009, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 42 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$125.019,56, à **ROSIMEIRE JUAREZ**, brasileira, solteira, maior, gerente de contratos, RG nº 16.758.816-3-SSP/SP, CPF/MF nº 067.908.088-09, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 42, Bloco 6, Jardim Wilson, nesta cidade; tendo como anuente a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 199.807, Microfilme 184.725.

Selo digital 1115263G1000000075697424E

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.113 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de dezembro de 2.009 e Ficha aux. 09, conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 239/241 do livro 524, em 15 de setembro de 2.009, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 151 do Bloco 06**, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$112.758,45, à **CLEIDE GARBIN**, brasileira, viúva, professora, RG nº 3.674.268-5-SSP/SP, CPF/MF nº 052.898.078-53, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 151, Bloco 06, Vila Yara, nesta cidade; tendo como anuente a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 198.640, Microfilme 184.703.

Selo digital 1115263G1000000075697524C

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

22

VERSO

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.114 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de dezembro de 2.009 e Ficha aux. 10, conforme Escritura do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 043/045 do livro 526, em 28 de setembro de 2.009, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 34 do Bloco 06, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$85.064,93, à **ADELINA MALFETTI**, brasileira, solteira, maior, analista de treinamento, RG nº 8.402.517-7-SSP/SP, CPF/MF nº 818.518.408-15, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 34, Bl. 06, Vila Yara, nesta cidade; com a **anuência** da Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 199.806, Microfilme 184.724. Selo digital 1115263G1000000075697624A
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.115 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de dezembro de 2.009 e Ficha aux. 11, conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, lavrada às folhas 285/289 do livro 526, em 20 de outubro de 2009, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 61 do Bloco 05, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$102.852,55, à **MARIA CLARA KERESTES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 8.884.038-SSP/SP, CPF/MF nº 039.945.108-05, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 61, Bloco 05, Vila Yara, nesta cidade; tendo como **anuenta** a Paulicoop Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais S/C Ltda., com sede na Calçada das Tulipas, nº 27, Centro Comercial, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72. Protocolo 198.638, Microfilme 184.702. Selo digital 1115263G10000000756977248
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.116 - **ÓBITO**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 1º de dezembro de 2.011 e Ficha aux. 06, conforme Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 2.011, pelo Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca local, nos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 405.01.2010.049322-0, Ordem nº 3577/2010, tendo a sentença, proferida em 11 de maio de 2.011, transitado em julgado em 07 de junho de 2.011, e Certidão de Óbito expedida em 20 de outubro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, Matrícula nº 115238 01 55 2010 4 00116 058 0068885-61, o proprietário **da futura unidade, Ap. 31 do Bloco 06** Dorival Garbin, adquirida pelo registro n. 110 desta matrícula, **FALECEU** em 11 de outubro de 2.010. Protocolo 226.552, Microfilme 203.046.

Selo digital 1115263G10000000756978246

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.117 - **PARTILHA**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 1º de dezembro de 2.011 e Ficha aux. 06, conforme Formal de Partilha mencionado na averbação n. 116, em virtude do falecimento do proprietário Dorival Garbin, a fração ideal no terreno, **da futura unidade, Ap. 31 do Bloco 06** adquirida pelo registro n. 110 desta matrícula, avaliada em R\$28.459,14, foi **PARTILHADA** entre a viúva-meeira **CACILDA MARQUES GARBIN**, já qualificada; e os herdeiros filhos: **SONIA MARIA GARBIN**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG nº 9.966.004-0-SSP/SP, CPF/MF nº 061.347.668-95, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 352, Apto. 32, Vila Osasco, nesta cidade; **SILVANA GARBIN**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 16.960.805-0-SSP/SP, CPF/MF nº 124.117.188-29, residente e domiciliado na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bl. 06, apto 63, Jardim Wilson, nesta cidade; e, **FLÁVIO GARBIN**, brasileiro, delegado de polícia, RG nº 15.420.492-4-SSP/SP, CPF/MF nº 151.889.118-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **THAIS HELENA BISACCHI GARBIN**, brasileira, do lar, RG nº 25.755.384-8-SSP/SP, CPF/MF nº 246.666.778-95, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bl. 02, Apto. 34, Jardim Wilson, nesta cidade; **na proporção de 1/2 da fração ideal no terreno da futura**

>

continua no verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
23

VERSO

unidade à viúva-meeira, e na proporção de 1/2 da fração ideal futura unidade a cada um dos herdeiros filhos. Protocolo 226.552, Microfilme 203.046.

Selo digital 1115263G10000000756979244
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.118 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de setembro de 2017 e Ficha aux. 02, conforme Escritura lavrada às folhas 183/186 do livro 1022, em 07 de agosto de 2017; Ata Retificativa, lavrada às folhas 252 do livro 1022, em 16 de agosto de 2017, ambas expedidas pelo 1º Tabelião de Notas local e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2017, **a futura unidade, Ap. 141 do Bloco 06**, possui atualmente junto a Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23224.54.56.0983.04.053.02**. Protocolo 309.856, Microfilme 271.706.

Selo digital 1115263G10000000756980244
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.119 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de setembro de 2017 e Ficha aux. 02, conforme Escritura e Ata Retificativa mencionadas na averbação n. 118, os proprietários Israel Coelho de Amorim, e sua esposa Flavia Kimura Peterle Amorim **VENDERAM A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 141 do Bloco 06**, adquirida no R. 106 desta matrícula, pelo valor de R\$60.000,00, a **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 9.729.246-SSP/SP, CPF/MF nº 808.539.788-91; **MARIA VALERIA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 10.778.805-6-SSP/SP, CPF/MF nº 006.388.108-09; **VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN**, brasileira, funcionária pública federal, RG nº 13.706.947-9-SSP/SP, CPF/MF nº 035.973.758-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROGERIO TOFANELLI TONDIN**, brasileiro, ferroviário, RG nº 20.506.127-8-SSP/SP, CPF/MF nº 096.285.648-70; **IVANA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG nº 15.325.444-0-SSP/SP, CPF/MF nº 028.292.478-76; e **WALDIR HENRIQUE FERREIRA**, brasileiro, autônomo, RG nº 14.891.491-3-SSP/SP, CPF/MF nº 034.271.178-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

continua na ficha 24

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

24

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Lei nº 6.515/77, com **APARECIDA SOCORRO MORAIS TEIXEIRA FERREIRA**, brasileira, assistente comercial, RG nº 19.697.440-SSP/SP, CPF/MF nº 079.317.848-71, todos residentes e domiciliados na Rua Ângela Perieto Tolaine, nº 351, fundos, Jardim Belezas, Carapicuíba/SP. Protocolo 309.856, Microfilme 271.706. Selo digital 1115263G1000000075698124J
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.120 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de novembro de 2017 e Ficha aux. 12, conforme Escritura expedida pelo 23º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, lavrada às folhas 069/072 do livro 3980, em 23 de agosto de 2017, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 74 do Bloco 06, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$216.199,21, a **JOSE ROBERTO DE FRANCISCO NETO**, brasileiro, gerente comercial, RG nº 30.116.764-SSP/SP, CPF/MF nº 253.971.538-93 e sua esposa **ROBERTA KELY GENEBRA DE FRANCISCO**, brasileira, empresária, RG nº 22.082.437-SSP/SP, CPF/MF nº 291.712.408-37, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Apto. 74, Bloco 06, Vila Yara, nesta cidade; tendo como **interveniente**: Paulicoop Planejamento e Assessoria as Cooperativas Habitacionais Ltda., com sede na Calçada das Rosas, nº 65, Centro Comercial, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.292.958/0001-72, Protocolo 312.512, Microfilme 274.063.

Selo digital 1115263G1000000075698224H

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.**R.121 - ADJUDICAÇÃO**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de junho de 2018 e Ficha aux. 13, conforme Carta de Adjudicação expedida em 02 de fevereiro de 2018, digitalmente assinada pelo Dr. Paulo Campos Filho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória, processo nº 0036166-41.2011.8.26.0068, homologada por sentença em 17 de dezembro de 2012, transitada em julgado em 24 de fevereiro de 2017, **A FRAÇÃO IDEAL** no terreno,

continua no verso

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
24

VERSO

avaliada em R\$38.026,85, relativo a futura unidade, Ap. 173 do Bloco 05, que será entregue pronto e acabado, foi **ADJUDICADA** à **JOSE ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, diácono, RG nº 15.223.054-SSP/SP, CPF/MF nº 072.312.418-32, e sua esposa **IRACY ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, obreira, RG nº 18.435.044-SSP/SP, CPF/MF nº 096.478.008-94, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, Bloco 05, apto. 172, Jardim Wilson, nesta cidade. Protocolo 321.682, Microfilme 281.864.

Selo digital 1115263G1000000075698324F
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.122 - ÓBITO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 28 de abril de 2.022 e Ficha aux. 10, conforme Escritura de Inventário e Adjudicação dos Bens expedida pelo 1º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 321 do livro 1277, em 1º de abril de 2.022 e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida em 04 de fevereiro de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco, extraída da Matrícula n. 115238 01 55 2022 4 00166 278 0099225-66, a proprietária da futura unidade, Ap. 34 do Bloco 06 Adelina Malfetti, adquirida pelo registro n. 114 desta matrícula **FALECEU** no dia 24 de janeiro de 2.022. Protocolo 389.465, Microfilme 338.473.

Selo digital 1115263G1000000075698424D
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.123 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 28 de abril de 2.022 e Ficha aux. 10, conforme Escritura mencionada na averbação n. 122, em virtude do falecimento da proprietária Adelina Malfetti, instrutora teórica de CFC, a fração ideal no terreno, da futura unidade, Ap. 34 do Bloco 06 adquirida pelo registro n. 114 desta matrícula, avaliada em R\$115.949,58, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro filho: **DIEGO Malfetti DORNELLES ZANHOLO**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG n. 43.846.469-SSP/SP, CPF/MF n. 330.756.138-35, residente e domiciliado na Avenida Franz Voegelli, n. 577, Aptº 34, Bloco 6, Centro, nesta cidade. Protocolo 389.465, Microfilme 338.473.

Selo digital 1115263G1000000075698524B

continua na ficha 25

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.124 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 15 de setembro de 2.022 e Ficha aux. 14, conforme Carta de Sentença, expedida em 09 de agosto de 2.022, assinada digitalmente pelo Drª Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo digital nº 1023328-56.2021.8.26.0405, homologado por sentença proferida em 01 de fevereiro de 2.022, transitada em julgado em 24 de junho de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno avaliada em R\$107.683,05, relativo a futura unidade, Ap. 44 do Bloco 05, que será entregue pronto e acabado, foi **ADJUDICADA** a **JOSÉ PEREZ FUENTES**, brasileiro advogado, OAB/SP nº 168358, RG nº 8.400.967-6, CPF nº 829.798.208-49, casado com **MARINA DA SILVA PEREZ**, brasileira, pedagoga, aposentada, RG nº 8.830.545-4-SSP/SP, CPF nº 700.263.868-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silvério Sasso, nº 383, Vila Yara, nesta cidade. Protocolo 396.516, Microfilme 344.351.

Selo digital 1115263G10000000756986249

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.125 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 05 de outubro de 2.022 e Ficha aux. 15, conforme Carta de Sentença, expedida em 30 de junho de 2.022, assinada digitalmente pela Drª. Renata Soubhie Nogueira Borio, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo digital nº 1023066-09.2021.8.26.0405, homologado por sentença proferida em 25 de maio de 2.022, transitado em julgado em 23 de junho de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, avaliada em R\$115.949,58, relativo a futura unidade, Ap. 82 do Bloco 06, que será entregue pronto e acabado, foi **ADJUDICADA** a **SANDRA MARA AMORIM NEVES**, brasileira, divorciada, profissional de educação física, RG nº 14.292.837-9-SSP/SP, CPF/MF nº 123.995.898-66, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 6 apto. 82, Continental, nesta cidade. Protocolo 398.099, Microfilme 345.214.

Selo digital 1115263G10000000756987247

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

25

VERSO

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.126 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 23 de novembro de 2022 e Ficha aux. 16, conforme Carta de Sentença, expedida em 26 de setembro de 2022, assinada digitalmente pela Dra. Renata Soubrie Nogueira Bório, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital nº 1011613-80.2022.8.26.0405, homologado por sentença em 08 de agosto de 2022, transitado em julgado em 1º de setembro de 2022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, com o valor venal para o corrente exercício de R\$115.949,58, relativo a futura unidade, Ap. 72 do Bloco 06, que será entregue pronto e acabado, foi **ADJUDICADA** à **MARIA CADA CARDOSO**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG nº 14.335.915-SSP/SP, CPF/MF nº 061.350.658-82; **MURILO FREDERICK CADA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 44.341.408-7-SSP/SP, CPF/MF nº 377.013.648-97; **CAMILIE CRISTINA CADA CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, analista de comunicação sênior, RG nº 48.666.459-4-SSP/SP, CPF/MF nº 408.002.848-28; **MARIA CAROLINE CADA CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, geografa, RG nº 46296181-3-SSP/SP, CPF/MF nº 408.037.618-99, todos residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, nº 577, bloco 06, apto. 72, Continental, nesta cidade. Protocolo 399.928, Microfilme 347.317.
Selo digital 1115263G10000000756988245
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.127 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 23 de novembro de 2022 e Ficha aux. 16, conforme Carta de Sentença mencionada no registro nº 126 e Notificação de Lançamento do IPTU - 2022, a **futura unidade, Ap. 72 do Bloco 06** encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o nº **23224.54.56.0983.04.026.02**. Protocolo 399.928, Microfilme 347.317.
Selo digital 1115263G10000000756989243
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

continua na ficha 26

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.128 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de fevereiro de 2.023 e Ficha aux. 17, conforme Sentença expedida em 12 de maio de 2021, digitalmente assinada pelo Dr. Rafael Meira Hamatsu Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo nº 1021786-37.2020.8.26.0405, transitada em julgado em 09 de junho de 2021, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 153 do Bloco 05**, que será entregue pronto e acabado, com o valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADA** a **MARCELO BALBINO**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 24.370.689-3-SSP/SP, CPF/MF nº 179.982.488-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ISMARA IZEPE DE SOUZA, brasileira, RG nº 23.811.675-X-SSP/SP, CPF/MF nº 248.704.328-89, residentes e domiciliados na Alameda Sibipiruna, nº 121, apto. 172-C, Jardim Adalgiza, nesta cidade. Protocolo 404.764, Microfilme 350.538.

Selo digital 1115263G1000000075699024K

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.129 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 14 de fevereiro de 2.023 e Ficha aux. 18, conforme Carta de Adjudicação, expedida em 22 de julho de 2.013, assinada digitalmente pelo Dr. Wilson Lima da Silva, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória, processo físico n. 0024262-24.2011.8.26.0068, homologado por sentença proferida em 11 de junho de 2.012, transitado em julgado em 12 de julho de 2.012, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 103 do Bloco 05**, que será entregue pronto e acabado, com o valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADO** a **RODRIGO MENDIZABAL**, brasileiro, advogado, RG 22.887.244-3, CPF/MF 139.831.018-28 e sua esposa **MÔNICA ALMEIDA MENDIZABAL**, brasileira, advogada, RG 24.335.550-6, CPF/MF 206.017.968-88, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Franz Voegelli, 577, bloco 05, apto 103, Jardim Wilson, nesta cidade. Protocolo

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

26

VERSO

405.254, Microfilme 350.760.
Selo digital 1115263G1000000075699124I
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.130 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de abril de 2.023 e Ficha aux. 19, Conforme Mandado expedido em 17 de março de 2.023, assinado digitalmente pelo Dr. Bruno Paes Straforini, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Cessão de Crédito, processo digital n. 0005341-31.2022.8.26.0068, por sentença proferida em 16 de setembro de 2.021, transitada em julgado em 06 de junho de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 31 do Bloco

05, com valor venal para o corrente exercício de R\$118.297,58, foi **ADJUDICADA** a **LÍDICE LIA ARREBOLA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG n. 10.669.305-0, CPF/MF n. 011.820.208-10, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, n. 577, Aptº 31, Bloco 05, Continental, nesta cidade. Protocolo 407.703, Microfilme 353.357.

Selo digital 1115263G1000000075699224G
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.131 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 20 de abril de 2.023 e Ficha aux. 19, conforme Mandado mencionado no registro n. 130 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, a futura unidade, Ap. 31 do

Bloco 05, encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.03.009.02**. Protocolo 407.703, Microfilme 353.357.

Selo digital 1115263G1000000075699324E
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.132 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta

continua na ficha 27

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 24 de maio de 2.023 e Ficha aux. 20, conforme Sentença proferida em 17 de novembro de 2.021, digitalmente assinada pela Dr^a. Mariana Horta Greenhalgh, MM^a. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo nº 1021500-25.2021.8.26.0405, transitada em julgado em 20 de outubro de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 143 do Bloco 06**, com valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADA** à **SIMONE MARIANO DIAMANTINO ALVES**, brasileira, assistente Administrativa, RG n. 22.491.149-1, CPF/MF n. 126.811.328-00 e seu marido **FABIO SALVADOR BUGNO ALVES**, brasileiro, engenheiro, RG n. 17.181.504-X, CPF/MF n. 112.339.498-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 6, apto. 143, incl. Autonomistas, nesta cidade. Protocolo 410.403, Microfilme 354.792.

Selo digital 1115263G1000000075699424C

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.133 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 24 de maio de 2.023 e Ficha aux. 20, Conforme Sentença mencionada no registro n. 132 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, a **futura unidade, Ap. 143 do Bloco 06** encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n.

23224.54.56.0983.04.055.02. Protocolo 410.403, Microfilme 354.792.

Selo digital 1115263G1000000075699524A

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.134 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 07 de junho de 2.023 e Ficha aux. 21, conforme Sentença proferida em 29 de setembro de 2.022, digitalmente assinada pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo nº 1023178-75.2021.8.26.0405, transitada em julgado em 26 de outubro de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, com o valor

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

27

VERSO

venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, **relativo a futura unidade, Ap. 63 do Bloco 05**, que será entregue pronto e acabado, foi **ADJUDICADA** à **SONIA REGINA QUADROS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 6.988.267-1, CPF/MF n° 861.745.178-53, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli, n° 577, bloco 05, apto. 63, Continental, nesta cidade. Protocolo 411.360, Microfilme 355.476.

Selo digital 1115263G10000000756996248

Substituto do 1° Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.135 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 07 de junho de 2.023 e Ficha aux. 21, conforme Sentença mencionada no registro n° 134 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2023, **a futura unidade, Ap. 63 do Bloco 05** encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n°

23224.54.56.0983.03.023.02, Protocolo 411.360, Microfilme 355.476.

Selo digital 1115263G10000000756997246

Substituto do 1° Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.136 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de junho de 2.023 e Ficha aux. 22, conforme Carta de Adjudicação expedida em 08 de maio de 2.023, assinada digitalmente pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital n. 1021557-43.2021.8.26.0405, homologada por sentença em 31 de março de 2.022, transitada em julgado em 25 de agosto de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 163 do Bloco 06**, com valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi

ADJUDICADA a **DIEGO TÓFFOLI DE ALMEIDA**, brasileiro, bancário, CNH n. 03652570268-Detran/SP, RG n. 27.193.645-9-SSP/SP, CPF/MF n. 315.544.058-40, casado com **DANIELA CELIS DE SOUZA TÓFFOLI DE ALMEIDA**, brasileira, desempregada, RG n. 57.611.126-0-SSP/SP, CPF/MF n. 081.537.476-30, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Manoel Pedro Pimentel, n. 103, Apt° 77, Torre 03, Continental, nesta cidade. Protocolo 411.446, Microfilme 355.528.

continua na ficha 28

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G10000000756998244
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.137 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de junho de 2.023 e Ficha aux. 22, conforme Carta de Adjudicação mencionada no registro n. 136 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, a futura unidade, Ap. 163 do Bloco 06 encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.04.063.02**, Protocolo 411.446, Microfilme 355.528.

Selo digital 1115263G10000000756999242
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.138 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 10 de agosto de 2.023 e Ficha aux. 23, conforme Sentença homologada em 07 de outubro de 2022, extraído da ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital n. 1007073-86.2022.8.26.0405, eletronicamente assinado pela Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, Acórdão n. 2023.0000146895 datado de 28 de fevereiro de 2.023, que transitou em julgado em 27 de março de 2.023, a **FRAÇÃO IDEAL** do terreno, relativo a futura unidade, Ap. 73 do Bloco 06, com o valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADA** a **RICARDO APARECIDO DIAS**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.052.964, CPF/MF nº 272.398.458-34, e sua esposa **MERCEDES DE SOUZA DIAS**, brasileira, aposentada, RG n. 12.755.294-SSP/SP, CPF/MF n. 213.232.708-41, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Franz Voegeli, n. 577, Bl. 06, Ap. 73, Vila Yara, nesta cidade. Protocolo 414.707, Microfilme 358.123.

Selo digital 1115263G1000000075700024A
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.139 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

28

VERSO

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 10 de agosto de 2.023 e Ficha aux. 23, conforme Sentença mencionada no registro n. 138 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, a futura unidade, Ap. 73 do Bloco 06 encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.04.027.02**. Protocolo 414.707, Microfilme 358.123.
Selo digital 1115263G10000000757001248
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.140 - **ADJUDICAÇÃO**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de agosto de 2.023 e Ficha aux. 24, conforme Sentença expedida em 30 de junho de 2.022, assinado digitalmente pelo Dr. Mario Sergio Leite, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Osasco/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo digital n. 1006958-65.2022.8.26.0405, transitada em julgado em 16 de fevereiro de 2.023, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 114 do Bloco 06, com valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADO** a **SERGIO CARVALHO MOURA**, brasileiro, aposentado, RG n. 10166733-SSP/SP, CPF/MF n. 039.842.678-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com ANA LÚCIA VILELLA MOURA, brasileira, CPE/MF n. 143.410.388-93, filha de Alfeu Oliveira Vilella e Maria José Pereira Vilella, residentes e domiciliados na Rua Julio Silva, n. 145, Apto. 51, nesta cidade. Protocolo 414.811, Microfilme 358.406.
Selo digital 1115263G10000000757002246
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.141 - **CADASTRO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de agosto de 2.023 e Ficha aux. 24, conforme Sentença mencionada no registro n. 140 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, a futura unidade, Ap. 114 do Bloco 06 encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.04.044.02**. Protocolo 414.811, Microfilme 358.406.

continua na ficha 29

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263G10000000757003244
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.142 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de setembro de 2.023 e Ficha aux. 25, conforme Carta de Sentença, expedida em 27 de maio de 2.022, assinada digitalmente pela Drª Renata Soubhie Nogueira Borio, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital nº 1021927-22.2021.8.26.0405, homologado por sentença proferida em 25 de abril de 2.022, transitado em julgado em 18 de maio de 2.022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 32 do Bloco 06** com valor venal para o corrente exercício de R\$122.210,85, foi **ADJUDICADA**, a **SHIRLEY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 11.224.691-SSP/SP, CPF/MF nº 044.557.358-95, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, nº 577, bloco 6 apto. 32, Condomínio Parque dos Carvalhos, nesta cidade. Protocolo 416.543, Microfilme 359.383.

Selo digital 1115263G10000000757004242
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.143 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 08 de setembro de 2.023 e Ficha aux. 25, conforme Carta de Sentença mencionada no registro n. 142 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.023, **a futura unidade, Ap. 32 do Bloco 06** encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.04.010.02**. Protocolo 416.543, Microfilme 359.383.

Selo digital 1115263G10000000757005240
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.144 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

> Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

29

VERSO

Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de novembro de 2.023 e Ficha aux. 14, conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca local, lavrada às folhas 245 do livro 1421 em 13 de outubro de 2.023, os proprietários Jospe Perez Fuentes, RG n. 8.400.967-6-SSP/SP, e sua esposa Marina da Silva Perez, já qualificados, **VENDERAM A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 44 do Bloco 05**, adquirida no R. 124 desta matrícula, pelo valor de R\$230.000,00, à **JANAINA RIBEIRO NIZA**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG n. 42.776.401-SSP/SP, CPF/MF n. 328.863.608-14, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Keffer, n. 535, Parque Continental, nesta cidade. Protocolo 420.273, Microfilme 362.430.

Selo digital 1115263G1000000075700624Y
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.145 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de maio de 2.024 e Ficha aux. 26, conforme Sentença expedida em 22 de agosto de 2022, assinada digitalmente pela Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo digital n. 1006775-94/2022.8.26.0405, transitada em julgado em 21 de agosto de 2023, a **FRAÇÃO IDEAL** do terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 92 do Bloco 06**, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** a **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, desempregado, RG n. 39.360.379-9, CPF/MF n. 397.558.938-81, residente e domiciliado na Rua Miosotis, n. 215, Jardim das Flores, nesta cidade. Protocolo 430.613.

Selo digital 1115263G1000000075700724W
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.146 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de maio de 2.024 e Ficha aux. 26, conforme Sentença mencionada no registro n. 145 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2024, **a futura unidade, Ap. 92 do Bloco 06** encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n.

continua na ficha 30

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

23224.54.56.0983.04.034.02. Protocolo 430.613.
Selo digital 1115263G1000000075700824U
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.147 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de maio de 2.024 e Ficha aux. 27, conforme Sentença expedida em 22 de agosto de 2022, assinada digitalmente pela Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, processo digital n. 1006775-94.2022.8.26.0405, transitada em julgado em 21 de agosto de 2023, a **FRAÇÃO IDEAL** do terreno, relativo a futura unidade, Ap. 182 do Bloco 06, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA** a **MATHEUS EDUARDO DE SOUZA MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, desempregado, RG n. 39.360.379-9, CPF/MF n. 397.558.938-81, residente e domiciliado na Rua Miosotis n. 215, Jardim das Flores, nesta cidade. Protocolo 430.613.

Selo digital 1115263G1000000075700924S
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.148 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 09 de maio de 2.024 e Ficha aux. 27, conforme Sentença mencionada no registro n. 147 desta matrícula e Notificação de Lançamento do IPTU - 2024, a futura unidade, Ap. 182 do Bloco 06 encontra-se atualmente **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n.

23224.54.56.0983.04.070.02. Protocolo 430.613.
Selo digital 1115263G10000000757010249
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.149 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

30

VERSO

Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de agosto de 2.024 e Ficha aux. 28, conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2024, **a futura unidade, Ap. 132 do Bloco 04** encontra-se **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.05.050.02**. Protocolo 436.768.

Selo digital 1115263G10000000757011247
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.150 - VENDA E COMPRA

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de agosto de 2.024 e Ficha aux. 28, Conforme Escritura, lavrada em 04 de dezembro de 2023, livro 4971, fls. 241/246; Escritura de Aditamento, lavrada em 16 de janeiro de 2024, livro 4997, fls. 041/044; Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 04 de abril de 2024, livro 5033, fls. 355/358; e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 28 de maio de 2024, livro 5064, fls. 027/030, todas do 23º Tabelião de Notas da Capital/SP, a proprietária Cooperativa Habitacional Planalto, atualmente com sede na Rua Ribeiro de Lima, nº 362, sala 09, Bom Retiro, Capital/SP, **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** do terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 132 do Bloco 04**, no valor de R\$330.886,40, a **MAURO CRISTINO CALESCO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 13.326.478-SSP/SP, CPF 052.876.168-48 e sua cónjuge **ADRIANA GABAN DE OLIVEIRA**, brasileira, analista de sistemas, RG 32.068.459-SSP/SP, CPF 285.547.408-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Paulo de Machado de Carvalho, 359, apto. 04, Parque dos Príncipes, Capital/SP; tendo como interveniente: Paulicoop Planejamento e Assessoria as Cooperativas Habitacionais Ltda., com sede na Calçada das Rosas, 65, Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CNPJ 96.292.958/0001-72. A vendedora declara expressamente por seu representante legal, sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de construção e ou aquisição de moradia, ao preço de custo, e a sua integração sócio comunitária, estando a fração ideal do imóvel objetivada por esta escritura lançada contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do Ministério da Fazenda da Receita Federal do Brasil, bem como a de Tributos e Contribuições Federais, com fundamento no artigo 17, capítulo VIII da portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014. Protocolo 436.768.

Selo digital 1115263G10000000757012245
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

continua na ficha 31

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

R.151 - **ADJUDICAÇÃO**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de agosto de 2.024 e Ficha aux. 29, conforme Sentença expedida em 09 de fevereiro de 2022, assinada pela Dra. Claudia Guimaraes dos Santos, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível, processo 1021918-60.2021.8.26.0405, transitada em julgado em 13 de junho de 2023, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 84 do Bloco 05**, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADA**, à **CLAUDILENE DE PAIVA MELO**, brasileira, contadora, RG 23.145.890-3, CPF 157.766.578-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULO ROGERIO ANTUNES**, brasileiro, CPF 170.819.488-63, filho de José Maria Antunes e de Clarice Gimenez Antunes, residentes e domiciliados na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492, torre Buriti, apto. 124, Condomínio Amazonas, Centro, nesta cidade. Protocolo 436.300.
Selo digital 1115263G10000000757013243
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.152 - **CADASTRO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 06 de agosto de 2.024 e Ficha aux. 29, conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2024, **a futura unidade, Ap. 84 do Bloco 05** encontra-se **CADASTRADA** na Prefeitura local sob o n. **23224.54.56.0983.03.032.02**. Protocolo 436.300.
Selo digital 1115263G10000000757014241
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.153 - **CADASTRO MUNICIPAL**

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de agosto de 2.024 e Ficha aux. 30, conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2024 **a futura unidade, Ap. 111 do Bloco 06** encontra-se **CADASTRADA** sob o n. **23224.54.56.0983.04.041.02**. Protocolo 436.295.

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

31

VERSO

Selo digital 1115263G1000000075701524Z
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.154 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 16 de agosto de 2024 e Ficha aux. 30, Conforme Carta de Sentença expedida em 17 de maio de 2024, assinada pela Dra. Liege Gueldini de Moraes, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível local, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Adjudicação Compulsória, processo digital 0019412-36.2023.8.26.0405, homologado por sentença em 08 de março de 2022, transitada em julgado em 03 de novembro de 2022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade, Ap. 111 do Bloco 06**, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADO** à **MARIA DA GLORIA ROZA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 9.130.665-6-SSP/SP, CPF 006.330.318-36, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, 577, apto. 111, bl. 6, Continental, nesta cidade. Protocolo 436.295.

Selo digital 1115263G1000000075701624X
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.155 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 19 de agosto de 2024 e Ficha aux. 31, conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2024, **a futura unidade, Ap. 141 do Bloco 05** encontra-se **CADASTRADA** sob o n. **23224.54.56.0983.03.053.02**. Protocolo 437.912.

Selo digital 1115263G1000000075701724V
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.156 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 19 de agosto de 2024 e Ficha aux. 31, conforme Sentença de 04 de maio de 2022, assinada

continua na ficha 32

Documento assinado digitalmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros feitos no Brasil em um só lugar

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de dezembro de 2024.

CNS 11.152-6

pela Dra. Mariana Horta Greenhalgh e Decisão de 09 de outubro de 2023, assinado pela Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza, ambas, MMª. Juízas de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo 1022957-92.2021.8.26.0405, homologado por sentença em 04 de maio de 2022, transitada em julgado em 20 de outubro de 2022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 141 do Bloco 05, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADO** à **NAZIRA YOUSSEF ASSAF**, brasileira, analista de rede, RG 16.760.090-4-SSP/SP, CPF /MF 058.045.368-50, e seu cônjuge **MARIO SERGIO SARPA CORREIA**, brasileiro, engenheiro, RG 15.710.398-5-SSP/SP, CPF/MF 075.913.848-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Sombreiro, 121, apto. 121-B, Jardim Adalgisa, nesta cidade. Protocolo 437.912.

Selo digital 1115263G1000000075701824T

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.157 - CADASTRO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 26 de setembro de 2024 e Ficha aux. 32, conforme Notificação de Lançamento do IPTU – 2024, a futura unidade, Ap. 32 do Bloco 05 encontra-se **CADASTRADA** sob o n. **23224.54.56.0983.03.010.02**. Protocolo 440.556.

Selo digital 1115263G1000000075701924R

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

R.158 - ADJUDICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2024.

Conforme Decisão expedida em 07 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo digital 1032916-19.2023.8.26.0405, faço constar que em 26 de setembro de 2024 e Ficha aux. 32, conforme Carta de Sentença expedida em 02 de fevereiro de 2022, assinada pela Dra. Mariana Horta Greenhalgh, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível local, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital 1021919-45.2021.8.26.0405, homologado por sentença em 23 de novembro de 2021, transitada em julgado em 24 de janeiro de 2022, a **FRAÇÃO IDEAL** no terreno, relativo a futura unidade, Ap. 32 do Bloco 05, com valor venal para o corrente exercício de R\$126.186,22, foi **ADJUDICADO** à

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

32

VERSO

ELIANA DE JESUS CORREA, brasileira, separada, aposentada, RG 10.165.074-7-SSP/SP, CPF 009.511.718-01, residente e domiciliada na Avenida Franz Voegelli, 577, apto. 32, bl. 5, Condomínio Parque dos Carvalhos, nesta cidade. Protocolo 440.556.

Selo digital 1115263G1000000757020248
Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva
Prenotação 446.482 de 17 de dezembro de 2024.

Av.159 - RETIFICAÇÃO DE ATO

Em 20 de fevereiro de 2025.

Conforme Mandado de 04 de outubro de 2024, assinado pelo Dr. Rubens Pedreiro Lopes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão - Resolução, processo digital 0002812-32.2021.8.26.00405, procedo a averbação, para constar na averbação n. 65, que o percentual penhorado recaiu sobre **uma parte ideal correspondente à área livre e desocupada onde será erigidos os blocos 3 e 7**.

Selo digital 111526331000000078149125F
Escrevente Jailson Alves dos Santos
Prenotação 443.160 de 18 de outubro de 2024.

Av.160 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Em 14 de maio de 2025.

Conforme Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02 de março de 2020, o número correto do RG da proprietária **da futura unidade Ap. 63 do Bloco 05, Sonia Regina Quadros é 6.988.207-1**.

Selo digital 1115263310000000829496258
Escrevente Felipe Resende Ferreira
Prenotação 453.132 de 25 de abril de 2025.

R.161 - VENDA E COMPRA

Em 14 de maio de 2025.

Conforme Escritura lavrada em 17 de abril de 2025, livro 11.785, fls. 321, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, a proprietária Sonia Regina Quadros, **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, **relativo a futura unidade Ap. 63 do Bloco 5**, desta matrícula, adquirida pelo R. 134, pelo valor de R\$350.000,00, à **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS ARONNE**, brasileira, aposentada, RG 25.144.154-4-SSP/SP, CPF 033.499.518-30, e seu cônjuge **BRAZ ARONNE**, brasileiro, aposentado, RG 2.842.009-SSP/SP, CPF 051.484.648-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aecri, 305, Vila Madalena, São Paulo/Capital.

Selo digital 1115263210000000829497258
Escrevente Felipe Resende Ferreira
Prenotação 453.132 de 25 de abril de 2025.

CONTINUA NA FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

Data: 16 de julho de 2025.

CNS 11.152-6

Av.162 - DESTAQUE

Em 16 de julho de 2025.

Conforme Sentença de 24 de fevereiro de 2025, devidamente assinada pela Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo 1014784-74.2024.8.26.0405, transitada em julgado em 30 de junho de 2025, e **R.2/158.023**, foi declarado o domínio do apartamento 142, localizado no 14º pavimento do bloco 5, integrante do imóvel desta matrícula, a **GERALDO APARECIDO DOS REIS FERNANDES**.

Selo digital 1115263310000000854719253

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 457.031 de 03 de julho de 2025.

Av.163 - DESTAQUE

Em 19 de agosto de 2025.

Conforme Mandado de 02 de julho de 2025, assinado pela Dra. Moema Moreira Ponce Lacerda, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da ação de Usucapião, processo digital 1014663-46.2024.8.26.0405, homologado por Sentença em 02 de julho de 2025, transitada em julgado em 28 de julho de 2025, e **R.2/158.571**, foi declarado o domínio do apartamento 84, localizado no 8º pavimento do bloco 4, integrante do imóvel desta matrícula, à **PATRICIA CASCINY**.

Selo digital 1115263310000000869265259

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 458.768 de 01 de agosto de 2025.

Av.164 - DESTAQUE

Em 05 de setembro de 2025.

Conforme Mandado de 02 de julho de 2025, assinado pelo Dr. Rubens Pedreiro Lopes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Usucapião – Usucapião Extraordinária, processo digital 1016305-54.2024.8.26.0405, homologado por Sentença em 02 de julho de 2025, transitada em julgado em 07 de agosto de 2025, e **R.2/158.739**, foi declarado o domínio do apartamento 164, localizado no 16º pavimento do bloco 4, integrante do imóvel desta matrícula, a José Martins Beraldi e sua cōnjuge Marli Aparecida da Silva Martins Beraldi.

Selo digital 1115263310000000876583256

Escrevente Nicolas Abreu Cruz

Prenotação 459.262 de 08 de agosto de 2025.

R.165 - ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 07 de novembro de 2025.

Conforme Requerimento, Ata Notarial lavrada em 18 de junho de 2025, livro 1.642, fls. 369/384 e Escritura de Rerratificação lavrada em 12 de agosto de 2025, livro 1646, fls. 379/380, ambas do 2º Tabelião de Notas local, **a fração ideal da futura unidade, Ap. 112 do Bloco 5** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$132.193,79, foi **ADJUDICADO** à requerente: **MARIA LUCIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, oficial de justiça, RG 16.282.286-8-SSP/SP, CPF 123.982.048-80, residente e domiciliada na Praça Oito de Maio de 1.965, 137, Vila Osasco, nesta cidade.

continua no verso

MATRÍCULA

70.728

FOLHA

33

VERSO

Selo digital 11152632100000090105625X
Escrevente João Paulo Rodrigues Figueiredo
Prenotação 456.537 de 24 de junho de 2025.

Av.166 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Em 07 de novembro de 2025.

Conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2025, a fração ideal da futura unidade, Ap. 112 do Bloco 5 do imóvel desta matrícula encontra-se **CADASTRADO** sob o n. 20224.54.56.0983.03.042.02, CEP 06020-190.

Selo digital 11152633100000090105725T
Escrevente João Paulo Rodrigues Figueiredo
Prenotação 456.537 de 24 de junho de 2025.

Av.167 - **ABERTURA DE FICHA AUXILIAR**

Em 07 de novembro de 2025.

Conforme R. 165, foi aberta a Ficha Aux. 33 de 07 de novembro de 2025, correspondente a futura unidade autônoma apartamento 112 do bloco 5.

Selo digital 11152632100000090105825T
Escrevente João Paulo Rodrigues Figueiredo
Prenotação 456.537 de 24 de junho de 2025.

Av.168 - **PENHORA**

Em 18 de novembro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de outubro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 1023851-73.2018.8.26.0405, em que **RESIDENCIAL PARQUE DOS CARVALHOS, CNPJ 04.691.533/0001-18**, move em face de **EDILSON ALVES SOBRINHO, CPF 151.419.208-01, a futura unidade, Ap. 22, do Bloco 4, for PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$91.976,67, tendo sido nomeado depositário: Edilson Alves Sobrinho, já qualificado.

Selo digital 11152633100000090560025W
Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy
Prenotação 463.480 de 17 de outubro de 2025.

Av.169 - **DESTAQUE**

Em 25 de novembro de 2025.

Conforme Mandado de 23 de setembro de 2025, assinado pela Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Usucapião Usucapião de Bem Móvel, processo digital 1013214-53.2024.8.26.0405, homologado por Sentença em 07 de agosto de 2025, transitada em julgado em 01 de setembro de 2025, e **R.2/159.108**, foi declarado o domínio do apartamento 111 localizado no 11º pavimento do bloco 4, integrante do imóvel desta matrícula, à **PATRICIA APARECIDA DE MOURA ROSSONI**, e seu cônjuge **GLAUCIO ANTÔNIO ROSSONI**.

Selo digital 11152633100000090778425C
Escrevente Jailson Alves dos Santos
Prenotação 464.867 de 10 de novembro de 2025.

CONTINUA NA FICHA

34

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
70.728

FOLHA
34

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 07 de janeiro de 2026.

CNS 11.152-6

Av.170 - **DESTAQUE**

Em 07 de janeiro de 2026.

Conforme Mandado de 09 de dezembro de 2025, assinado pela Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Usucapião – Usucapião Extraordinária, processo digital 1036937-04.2024.8.26.0405, homologado por Sentença em 15 de setembro de 2025, transitada em julgado em 02 de dezembro de 2025, e **R.2/159.283**, foi declarado o domínio do apartamento 32 localizado no 3º pavimento do bloco 4, integrante do imóvel desta matrícula, a **WILLY GRAESER JUNIOR**, e sua esposa **SANDRA APARECIDA MIQUELIN**.

Selo digital 111526331000000092192426E

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 467.123 de 17 de dezembro de 2025.

Av.171 - **DESTAQUE**

Em 30 de janeiro de 2026.

Conforme Mandado de 14 de janeiro de 2026, assinado pelo Dr. Danniell Adriano Araldi Martins, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, extraído dos autos da Ação de Usucapião Usucapião Extraordinária, processo digital 1014742-25.2024.8.26.0405, homologado por Sentença em 15 de outubro de 2025, transitada em julgado em 10 de dezembro de 2025, e **R.2/159.808**, foi declarado o domínio do apartamento 34 localizado no 3º pavimento do bloco 4, integrante do imóvel desta matrícula, à **LUCIANA CASCINY PACÍFICO**.

Selo digital 111526331000000093452726B

Escrevente Jailson Alves dos Santos

Prenotação 468.568 de 19 de janeiro de 2026.

PARA SER CONSULTADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADA

Documentos oficialmente
registrados no sistema
de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital